



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

**Outorga títulos de Cidadania
Pontalense do Araguaia e dá
outras providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam declarados Cidadãos Pontalenses do Araguaia, **os Ilmºs. Srs. VASTI ALVES BATISTA, ZILDA PEREIRA DE SOUSA SILVA, ANTÔNIA PARREIRA ALMEIDA, LUIZ ANTONIO MENEZES DE SZECHY, VANIA MARTINS DE FARIA SOARES, DELSON VANDERLEY DE SOUSA, ALLANKLEY LOPES DE SOUZA, DIVINA BORGES DE OLIVEIRA, VALDETE DE SOUSA VIEIRA, NEILA PEREIRA DA SILVA, ROSA CRISTINA MENDES DA SILVA, LEANDRO DE CARLOS CARDOSO, ADRIANO NASCIMENTO LONGO, ANUNCIAÇÃO DO CARMO MARTINS, FERNANDO PEDRONI, MARYLAND SANCHES LACERDA** em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a cidade de Pontal do Araguaia e região.

Art. 2º - Fica marcada a Sessão Solene para o dia 10 (dez) de dezembro do corrente ano, às 19:30 horas, para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, em 02 de dezembro de 2025.

**WILSA SOUSA ITACARAMBI LACERDA
PRESIDENTE**

**MIGUEL ARCANJO DE SOUSA
1º SECRETÁRIO**